

CÓDIGO DE ÉTICA

Éternit

Éternit

SUMÁRIO

Introdução	01
Nossa conduta nas relações com as partes interessadas	05
Nossa conduta com os acionistas	07
Nossa conduta com clientes e a concorrência	09
Nossa conduta com os fornecedores	14
Nossa conduta com a responsabilidade socioambiental	16
Nossa conduta com os colaboradores	17
Nossas responsabilidades	21
Gestão do Código de Ética do Grupo Eternit	22





INTRODUÇÃO

Conduzimos nossos negócios dentro de uma estrutura de padrões morais e profissionais, legislações, regulamentações e políticas internas. Entretanto, temos consciência de que essas normas não necessariamente regem todos os padrões

de comportamento. Formalizamos este Código de Ética fundamentado nos Princípios e Valores do Grupo Eternit, aplicável a todas as pessoas, instituições públicas e privadas que integram e/ou interagem conosco.

Glossário: O que é um Código de Ética?

É um documento com diretrizes que orientam as pessoas quanto às suas posturas e atitudes moralmente aceitas pela sociedade onde estão inseridas, no cumprimento do Código de Ética, leis e regulamentações aplicáveis.



OBJETIVO DO CÓDIGO DE ÉTICA

Estabelecer os princípios éticos e padrões adequados de conduta que devem orientar as relações internas e externas do Grupo Eternit, expressando o comprometimento esperado por meio de seus conselheiros, diretores, acionistas, colaboradores, fornecedores e partes interessadas.

Glossário: Grupo Eternit

Abrange todas as empresas: Eternit, Precon Goiás, SAMA, Eternit da Amazônia, Tégula e a CSC – Companhia Sulamericana de Cerâmica.

Eternit
a marca da coruja

Eternit
Solar

PRECON
GOIÁS

Tégula
A MARCA QUE CONCRETIZA SONHOS

Tégula
Solar

O CÓDIGO DE ÉTICA DEVE SER UTILIZADO PARA CONSULTAS E ORIENTAÇÕES AO TOMAR DECISÕES.

- Cada colaborador do Grupo Eternit e partes interessadas, independentemente das suas atribuições e responsabilidades, tem a obrigação de conhecer, entender e aplicar as diretrizes do Código de Ética, assim como os Princípios e Valores nos quais ele se baseia. Mais do que conhecer e entender, deve-se cumprir e respeitar integralmente as suas disposições, sendo obrigatório e determinante nas relações.
- Ao elaborarmos o Código de Ética, nos empenhamos em oferecer diretrizes sobre padrões de honestidade e integridade exigidos em todos os níveis de nossas relações profissionais. Sabemos, porém, que não é possível abranger todas as situações encontradas na prática.

Portanto, individualmente, somos responsáveis por nosso melhor julgamento e por procurar orientação adicional através das pessoas designadas por assuntos de conduta em nossos negócios e nas relações de trabalho.

- Conduzir os negócios com integridade, o que significa fazer a coisa certa, mesmo quando ninguém estiver olhando.
- Falar e buscar orientação quando não tiver a certeza do que fazer.
- Nossas ações devem refletir nosso compromisso com os valores do Grupo Eternit.



Onde encontrar o Código de Ética?

Sistema de RH (Yourlife); Intranet; www.eternit.com.br
e www.contatoseguro.com.br/grupoeternit

VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

O Grupo Eternit espera que todos os seus colaboradores e partes interessadas cumpram na íntegra os princípios e valores ao realizar seu trabalho. A violação do Código de Ética não será tolerada e pode resultar em ações disciplinares ou demissão pautadas pela lei. Nos casos em que houver violação de leis, o Grupo Eternit irá cooperar com as autoridades apropriadas e, ao encontrar conflito entre o Código de Ética ou políticas e a legislação, será seguida a legislação.

Pergunta

Quando necessitar tomar uma decisão em uma determinada situação, o que primeiramente devo considerar para garantir que estou em conformidade com o Código de Ética?

Resposta

Sempre que tiver que tomar uma decisão, você deverá fazer a si mesmo algumas perguntas, que o auxiliarão em sua conduta ética.

São elas:

1. É coerente com as Normas, Regulamentos e Políticas Internas do Grupo Eternit?
2. É correto?
3. É legal?
4. Refletirá negativamente para você ou para o Grupo Eternit?
5. Quem mais poderá sofrer impactos em decorrência de sua decisão?
6. Você ficaria constrangido se outras pessoas soubessem que você adotou este tipo de ação?
7. Como seria o impacto na imprensa se viesse a público?
8. O que uma pessoa sensata e que você considera respeitável pensaria sobre isso?
9. Há alguma outra opção que não apresente conflito ético?
10. Sua atitude ou decisão pode "lhe tirar o sono à noite"?



Dica da coruja

- Fale se você tiver alguma dúvida, preocupação ou se notar algo que possa violar nosso Código de Ética ou nossas políticas, uma lei ou uma regulamentação.
- Todas as dúvidas e preocupações são tratadas de maneira profissional e confidencial. A cooperação, honestidade e franqueza dos colaboradores são essenciais para o negócio.

BUSCANDO AUXÍLIO

A formalização de situações ou denúncias sobre o não cumprimento do Código de Ética do Grupo Eternit deverá ser feita por meio do Canal de Denúncias.

O Canal de Denúncias é um meio de comunicação onde todos os colaboradores, clientes, prestadores de serviços, fornecedores e demais partes relacionadas podem relatar ou fazer perguntas sobre condutas e atos que infringem nosso Código de Ética, diretamente ao Comitê de Ética.



As **denúncias** deverão ser feitas por meio do Website: www.contatoseguro.com.br/grupoeternit ou pelo número: 0800 600 3254.

NOSSA CONDOTA NAS RELAÇÕES COM AS PARTES INTERESSADAS

Conscientes da importância de manter nosso modelo de negócio alinhado ao conceito de sustentabilidade, como suporte à perenidade do Grupo Eternit, nossa atuação empresarial busca o constante aprimoramento de relações, processos, produtos e serviços, por meio de um sistema de gestão integrada.

COMO VIVENCIAMOS NA PRÁTICA

Expressamos nossa política de respeito aos padrões de ética empresarial baseando nossa conduta em tratados e padrões conclamados nacional e internacionalmente, como: Declaração Universal dos Direitos Humanos, Direitos Fundamentais do Trabalho, Direitos da Criança e do Adolescente, Declaração do Rio para o Meio Ambiente e aderindo aos Dez Princípios do Pacto Global da ONU.

Procuramos contribuir para um desenvolvimento mais justo e sustentável; nosso compromisso contempla e se estende por todos os níveis da cadeia produtiva, para que o país possa atingir as metas estabelecidas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).

Entendemos a importância de ter um diálogo transparente e aberto com todas as partes interessadas na comunidade na qual estamos instalados e trabalhamos para construir uma relação de confiança.

Glossário: Quem são as Partes Interessadas?

São acionistas, parceiros, fornecedores de bens ou serviços, clientes ou qualquer outro que tenha ou possa vir a ter relações comerciais com o Grupo Eternit.

Quais são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável?

São 17 objetivos:

1º Objetivo: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

2º Objetivo: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;

3º Objetivo: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

4º Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

5º Objetivo: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

6º Objetivo: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água, bem como o saneamento para todos;

7º Objetivo: Assegurar a todos o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia;

8º Objetivo: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;

9º Objetivo: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

10º Objetivo: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

11º Objetivo: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

12º Objetivo: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

13º Objetivo: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e os seus impactos;

14º Objetivo: Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

15º Objetivo: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

16º Objetivo: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

17º Objetivo: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

- Respeite as normas e procedimentos da sua unidade e, principalmente, os costumes locais das comunidades onde operamos.
- Ajude a identificar maneiras de continuar a melhorar nossos desempenhos globais.



*Política de Sistema
de Gestão Integrado*

NOSSA CONDUTA COM OS ACIONISTAS

Adotamos políticas de relacionamento com nossos acionistas e com o mercado em geral, de acordo com o princípio da transparência, pautado em nossa conduta e pela ampla divulgação das informações disponíveis a respeito das atividades do Grupo Eternit.

COMO VIVENCIAMOS NA PRÁTICA

Atuamos sempre de forma a proteger os interesses dos acionistas, certificando-nos de que as informações e os interesses dos investidores serão preservados. Estes somente serão divulgados de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas com valores mobiliários negociados no Brasil, evitando que os mesmos possam ser utilizados em benefício próprio ou de terceiros.

Estabelecemos que princípios éticos fundamentem as propostas de alteração do Estatuto Social do Grupo Eternit, bem como as políticas que orientam todas as empresas do Grupo Eternit. Prestamos informações sobre os negócios das empresas do Grupo Eternit, resultados e outros, por meios autorizados, observando as normas legais estabelecidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e as boas práticas de governança corporativa.

Utilizamos somente informações divulgadas ao mercado, jamais recorrendo a informações privilegiadas para obtenção de vantagens, como, por exemplo, na negociação de valores mobiliários.

Glossário: O que significa a expressão Valores Mobiliários?

A expressão “Valores Mobiliários” é empregada neste Código de Ética abrangendo quaisquer ações, debêntures, bônus de subscrição, recibos e direitos de subscrição, notas promissórias, opções de compra ou de venda, índices e derivativos de qualquer espécie ou, ainda, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo de emissão das empresas do Grupo Eternit ou a eles referenciados, que, por determinação legal, sejam considerados valores mobiliários.

Glossário: O que é Governança Corporativa?

Sistema de direção e gestão da Companhia, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria e Conselho Fiscal. A Governança Corporativa é guiada por três pilares: prestação de contas, transparência e equidade. Esses princípios buscam equilibrar as informações das empresas para o mercado, tanto no que se refere a conteúdo quanto a acesso, minimizando os riscos de ocorrência de erros estratégicos, abuso de poder e fraudes.

Glossário: O que é Mercado de Capitais?

É um sistema de negociação de Valores Mobiliários, tais como ações, formado, dentre outros, pelas Bolsas de Valores.

Glossário: O que é Informação Privilegiada?

Toda informação relevante, relacionada às empresas do Grupo Eternit, capaz de influir de modo ponderável na cotação dos Valores Mobiliários e ainda não divulgada ao público investidor e ao mercado em geral.

NOSSA CONDUTA COM CLIENTES E A CONCORRÊNCIA

Construímos e sustentamos nossa reputação a partir da qualidade dos nossos produtos e serviços, e pela utilização de práticas legais e éticas em nossas relações com os clientes e a concorrência.

Mantemos nossa posição no mercado e o sucesso das empresas do Grupo Eternit por mérito próprio.

Não admitimos aceitação ou pagamento de suborno e nenhuma maneira de realizar negócios que não esteja fundamentada em princípios éticos, além de estar pautada pela transparência.

A qualidade dos produtos e serviços que fornecemos aos nossos clientes é fundamental para o nosso sucesso contínuo e para manter um crescimento lucrativo. O foco em qualidade significa satisfazer aos requisitos dos clientes e entregar produtos e serviços nos níveis de qualidade corretos, no prazo e no preço combinado.

CONCORRÊNCIA JUSTA E EM OBEDIÊNCIA À LEGISLAÇÃO ANTITRUSTE

O Grupo Eternit acredita que a concorrência justa e aberta beneficia clientes, consumidores e toda a sociedade.

Empresas de todo o mundo são estimuladas a agir de forma agressiva, porém leal, na condução de seus negócios. Muitos países têm leis antitruste, que estabelecem e regulamentam os padrões de comportamento empresarial e individual para esse relacionamento.

A violação dessas leis pode resultar em multas e outras medidas punitivas, tanto para a empresa como para a pessoa envolvida.



O Grupo Eternit observa rigorosamente essas leis.
Essa observância inclui as seguintes diretrizes:

- Os colaboradores do Grupo Eternit não podem discutir nem entrar em acordo formal ou informal com concorrentes sobre preços ou assuntos que digam respeito a preço, níveis de produção, níveis de estoque, propostas, divisão de produção, território de vendas, produtos, clientes ou fornecedores.

Glossário: O que é Legislação Antitruste?

É a Lei que se destina a punir práticas anticompetitivas que usam o poder de mercado para restringir a produção e aumentar preços, de modo a não atrair novos competidores ou eliminar a concorrência.

Podem ser usadas por governantes para favorecer determinadas empresas.

COMO VIVENCIAMOS NA PRÁTICA

Tratamos a concorrência com lealdade e respeito a todas as leis aplicáveis ao nosso segmento. Não admitimos e não apoiamos declarações falsas ou enganosas, seja sobre nossas próprias empresas e atividades, seja sobre pessoas e instituições que interagem conosco.

Respeitamos a confidencialidade dos clientes, concorrentes e de outras empresas com as quais fazemos negócios.

Não utilizamos informações confidenciais, sejam elas profissionais ou pessoais, em benefício próprio, do Grupo Eternit ou de terceiros. Além disso, não permitimos que informações de propriedade das empresas do Grupo Eternit sejam fornecidas a qualquer pessoa física ou jurídica sem expressa autorização.

Não são admitidos acordos com clientes ou fornecedores para estabelecer preços de revenda de produtos, limitar o direito de clientes na venda de produtos ou condicionar a venda de determinados itens à compra de outros produtos do Grupo Eternit.

Dica da coruja

As questões que envolvem a concorrência e a legislação antitruste são bem específicas. Por isso, consulte o departamento jurídico da empresa para obter mais orientações.

COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES DO GRUPO ETERNIT

Se o compartilhamento de informações com fornecedores e clientes externos não for considerado ilegal nem contrário à prática empresarial ou comercial, o Grupo Eternit incentivará esse compartilhamento quando ele puder melhorar a qualidade ou a utilização dos produtos, sendo necessárias autorização prévia do Presidente da Diretoria e formalização de um acordo escrito de confidencialidade e não divulgação, elaborado pelo Departamento Jurídico, que estabeleça controles adequados para administrar o fluxo de informações.

COLETA E USO DE INFORMAÇÕES DA CONCORRÊNCIA

Os colaboradores do Grupo Eternit somente podem coletar informações por meios legais. É proibido utilizar meios ilegais ou antiéticos para obter informações sobre outras empresas.

Não compartilhe assuntos confidenciais de fornecedores ou de clientes com pessoas de fora do Grupo Eternit, sem permissão prévia e por escrito do Presidente da Diretoria.

Caso sejam assinados acordos de proteção de informações, cumpra os termos e condições especificados nesses instrumentos legais.

É proibido roubar ou usar inadequadamente segredos industriais.

Dica da coruja

Não proponha e nem solicite a outras pessoas, principalmente a novos colaboradores recém-chegados da concorrência, que revelem segredos industriais.



PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES DE CLASSE E EVENTOS DO SETOR

Os colaboradores do Grupo Eternit podem participar de associações de classe, eventos, fóruns, seminários e grupos de estudo do setor.

Nessas ocasiões, é comum que se entre em contato com profissionais da concorrência. Sempre que a participação em associações de classe ou eventos do setor criar oportunidade para a legítima troca de ideias, sem a infração de leis e normas, ela será permitida e incentivada.

Em caso de participação em reuniões comerciais onde o colaborador represente qualquer empresa do Grupo Eternit, estas deverão ser aprovadas pelo Presidente da Diretoria.

O relacionamento com concorrentes deve obedecer aos princípios da concorrência justa e da regulamentação antitruste.

Os contatos devem se limitar a situações que não transgridam nem deem a impressão de infringir essas leis.

Em algumas associações de classe, a participação está vinculada a um treinamento prévio; sendo assim, o Departamento Jurídico do Grupo Eternit deve ser consultado e, se necessário, um membro do jurídico participará.

Pergunta

Como agir em uma reunião quando a troca de ideias ultrapassar o limite permitido, moralmente ou em relação às leis e normas?

Resposta

Peça para encerrar o assunto. Caso a discussão continue, saia do local. Em ambos os casos, notifique imediatamente o Departamento Jurídico do Grupo Eternit sobre o ocorrido e sobre as informações discutidas.

Glossário: O que é Suborno?

É oferecer, dar ou receber qualquer coisa de valor (mesmo pequeno) para influenciar de maneira inadequada uma decisão comercial e criar uma vantagem comercial injusta. Isso pode incluir:

- Pagamento de despesas de viagem, especialmente quando não há uma finalidade comercial clara para a viagem.
- Serviços pessoais, tais como disponibilização de um carro.
- Favores, como “fazer uma recomendação” para fins particulares.
- Empréstimos.

Dica da coruja

- Nunca ofereça ou pague suborno, nunca peça ou aceite suborno.
- Busque orientação em caso de situações que possam sinalizar práticas corruptas.



NA 08 – Política de Contas a Pagar

NA 31 – Política de Crédito

NA 32 – Política de Cobrança

NOSSA CONDUTA COM OS FORNECEDORES

Nossos fornecedores e prestadores de serviços são contratados a partir de critérios técnicos transparentes, profissionais e éticos, com o objetivo de não dar margem a favorecimentos de nenhuma espécie.

O processo de qualificação cumpre procedimentos previamente estabelecidos e conhecidos por todos os interessados em estabelecer relações comerciais com o Grupo Eternit. Sendo assim, toda relação comercial que possa importar em conflito de interesses deve ser comunicada ao Presidente da Diretoria. Após esta comunicação, caso permaneça conflito, este deve ser comunicado ao Canal de Denúncias.

Não admitimos aceitar pagamentos ou benefícios de qualquer natureza, por contribuições que possamos ter prestado a pessoas físicas ou jurídicas que mantenham relações comerciais com o Grupo Eternit.

Nesta categoria se incluem os presentes que não tenham valor estritamente simbólico, por ocasiões comemorativas ou datas especiais.

Dica da coruja

Algumas regras práticas de quando se deve ou não aceitar um presente:

ACEITE quando os presentes ou a hospitalidade são:

- Legais e consistentes com nossos valores, costumes locais e políticas de todas as partes envolvidas
- Razoáveis e não excessivos/exagerados e quando não fornecidos regularmente

NÃO ACEITE quando os presentes ou a hospitalidade são:

- Dinheiro ou equivalente, como um cartãopresente ou valepresente
- Oferecidos ou recebidos com a finalidade de influenciar um resultado comercial, indicação ou “troca de favores”

COMO VIVENCIAMOS NA PRÁTICA

Siga as regras do Grupo Eternit para presente ou hospitalidade e aja sempre com bom senso.

Recuse educadamente quaisquer presentes que deixem você, o Grupo Eternit ou qualquer outra pessoa em situação constrangedora.

Glossário: O que é Conflito de Interesses?

É quando existe vantagem pessoal ou econômica, direta ou indireta, capaz de interferir em nossa obrigação de agir no melhor interesse das empresas do Grupo Eternit.

Pergunta

Um fornecedor me convidou para um seminário de informação sobre um novo serviço. Posso participar?

Resposta

Pode ser adequado participar do seminário e, se tiver uma finalidade comercial, discuta a situação com seu gestor antes de aceitar.



NA 06 - Compras
NA 11 - Contratos

NOSSA CONDUTA COM A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Cumprimos toda legislação em vigor aplicável às nossas atividades.

Expressamos nosso compromisso e apoio aos direitos humanos fundamentais e não estabelecemos relações com pessoas físicas ou jurídicas que transgridam as leis ou abusem dos direitos humanos.

Atuamos de maneira socialmente responsável.

Nosso programa de excelência em gestão assegura a implementação e o alinhamento dos critérios organizacionais à Política do Sistema de Gestão Integrado, que expressa publicamente nosso compromisso de respeito aos aspectos socioambientais aliados ao desenvolvimento econômico de nossas atividades.

COMO VIVENCIAMOS NA PRÁTICA

Respeitamos as normas e os costumes locais das comunidades onde operamos.

Encorajamos o apoio às atividades relacionadas à educação, à saúde e à prestação de serviços comunitários.

Empenhamo-nos para minimizar quaisquer eventuais impactos ambientais que possam ser provocados por nossas operações.

Agimos de maneira ética perante os órgãos governamentais. Não admitimos nenhuma forma de apoio ou atuação de nossos colaboradores, durante o horário de trabalho, em partidos ou campanhas políticas.

Pergunta

Meu gestor me pediu para seguir um novo procedimento de descarte de resíduos, mas não tenho certeza se é seguro ou mesmo legal. O que devo fazer?

Resposta

Nunca tente adivinhar ao tratar de procedimentos ambientais. Verifique com seu gestor para certificar-se de que tenha entendido o pedido. Se ainda tiver preocupações, entre em contato com a gerência local e a área de SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente).



NOSSA CONDUTA COM OS COLABORADORES

Confiamos e respeitamos as pessoas.

Tratamos nossos colegas, clientes e todas as pessoas com quem nos relacionamos com respeito, dignidade, imparcialidade e cortesia. Nossas relações estão fundamentadas no princípio de igualdade de oportunidade de trabalho para todas as pessoas, sem distinção de raça, classe social, nacionalidade, religião, de ciência, sexo, orientação sexual, associação a sindicato, filiação política ou quaisquer outras formas de diversidade.

Temos compromisso com a manutenção de um ambiente de trabalho livre de discriminações, coações ou ameaças de qualquer natureza. Não admitimos qualquer forma de assédio ou atitude coercitiva, de caráter sexual e/ou moral, envolvendo nossos colaboradores.

Oferecemos um ambiente de trabalho seguro para pessoas e investimos na melhoria contínua de nossas capacitações e habilidades.

Criamos condições para que nossos colaboradores superem seus próprios limites, em busca da autorrealização e da expansão de nossos negócios. Estabelecemos equilíbrio entre trabalho e vida pessoal, e apoiamos os demais a fazerem o mesmo.

Nosso compromisso com relação ao ambiente e às relações de trabalho se estende a toda a cadeia produtiva e abrange todos os princípios nacionais e internacionais de uma atuação empresarial socialmente responsável, contemplando os aspectos de trabalho infantil, trabalho forçado, saúde e segurança, liberdade de associação e direito à negociação coletiva, discriminação, práticas disciplinares, horário de trabalho e remuneração.

Protegemos as pessoas contra situações de transgressão de conduta e incentivamos nossos colaboradores a notificarem eventuais ocorrências fora dos padrões, por meio do Website: www.contatoseguro.com.br/grupoeternit ou pelo número: 0800 600 3254.

Essas notificações são tratadas com honestidade, respeito, garantia de sigilo e sem retaliação. Empenhamo-nos para evitar conflitos de interesse entre o Grupo Eternit e quaisquer das partes interessadas.

Mantemos esforços para evitar que interesses pessoais de nossos colaboradores entrem em conflito com interesses das empresas do Grupo Eternit.

Pergunta

Quando possíveis conflitos forem identificados, quais procedimentos devem ser aplicados?

Resposta

Devemos notificar formalmente nossos Gestores e/ou a Área de Recursos Humanos e canal de denúncia, sempre que identificarmos situações que possam configurar conflitos de interesse.

Caso o colaborador saiba de alguém que possa estar em situação de conflito de interesses e que não tenha assim se manifestado, deve fazê-lo imediatamente.

O Gestor e a área de Recursos Humanos avaliarão a situação e trabalharão para solucionar a questão, e, quando aplicável, a submeterão ao Comitê de Ética.

O silêncio sobre possível conflito de interesse caracteriza violação a este Código de Ética.

Quando identificado um conflito de interesse em relação a algum assunto, a pessoa envolvida deve afastar-se, inclusive fisicamente, das discussões e decisões sobre o mesmo.

Reconhecemos não ser possível prever todas as circunstâncias que possam ser consideradas ou interpretadas como conflitos de interesses. Assim, relacionamos algumas situações específicas e complementamos nosso Código de Ética com o capítulo “Nossas Responsabilidades”, onde orientamos sobre o que deve ser considerado para a Tomada de Decisão Ética.

Em qualquer local em que se encontrem, em atividades profissionais ou não, nossos colaboradores representam, por meio de sua conduta, os princípios e valores do Grupo Eternit, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente, Declaração do Rio para o Meio Ambiente e Princípios do Pacto Global.

Nas relações com partes interessadas, nossos colaboradores devem manter uma conduta de respeito, imparcialidade e transparência, visando unicamente aos interesses das empresas do Grupo Eternit.

COMO VIVENCIAMOS NA PRÁTICA

Não oferecemos ou aceitamos qualquer tipo de favorecimento, financeiro ou não, tais como bens ou serviços que não tenham valor estritamente simbólico.

Presentes e/ou contribuições não são admitidos em forma de dinheiro ou favorecimentos para colaboradores, fornecedores, clientes ou outros.

Apenas brindes institucionais ou bens de valor simbólico podem ser oferecidos em nome de qualquer empresa do Grupo Eternit e com o seu conhecimento formal.

Não admitimos que pagamentos por parte do Grupo Eternit sejam feitos de forma que, o todo ou parte deles, sejam usados para um propósito diferente do registrado em nossos livros contábeis e/ou diferentes da especificação contida nos documentos que suportam e justificam o pagamento.

Nossos colaboradores não podem possuir outros empregos, ocupações ou atividades externas que concorram com seu horário de trabalho ou possam interferir na eficiência de seu desempenho, e que concorram com o negócio do Grupo Eternit.

Não permitimos que o colaborador use do nome ou da posição ocupada na empresa em benefício próprio ou para obter vantagens de qualquer ordem.

Não admitimos a contratação de qualquer fornecedor que empregue ou pertença, ou que já tenha empregado ou pertencido, no todo ou em parte, ao próprio colaborador ou ao seu cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, para fornecimento de bens e serviços, sem avaliação e aprovação do Presidente da Diretoria.

Não admitimos a contratação ou promoção de colaborador, em condição de subordinação direta ou na mesma área, com colaboradores que tiveram ou tenham qualquer tipo de relação de parentesco com o colaborador ou com o seu cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

FORMAS DE PARENTESCO			FORMAS DE PARENTESCO		
			1º GRAU	2º GRAU	3º GRAU
Parentes consanguíneos	Em linha reta	Ascendentes	PAIS (inclusive madrasta e padrasto)	AVÓS	BISAVÓS
		Descendentes	FILHOS	NETOS	BISNETOS
	Em linha lateral			IRMÃOS	TIOS E SOBRINHOS (e seus cônjuges)
Parentes por afinidade	Em linha reta	Ascendentes	SOGROS (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	AVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	BISAVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
		Descendentes	ENTEADOS, GENROS, NORAS (inclusive do cônjuge ou companheiro)	NETOS (do cônjuge ou companheiro)	BISNETOS (do cônjuge ou companheiro)
	Em linha lateral			CUNHADOS (irmãos do cônjuge ou companheiro)	TIOS E SOBRINHOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIROS (e seus cônjuges)



Na área de atuação do colaborador / Consultar Manual do Colaborador / Sistema Integrado de RH.

NOSSAS RESPONSABILIDADES

Constitui responsabilidade de cada um de nós seguir o Código de Ética e as políticas do Grupo Eternit de forma coerente e adequada, bem como apoiar os demais a fazerem o mesmo.

O Grupo Eternit está comprometido a proteger seus colaboradores contra eventuais retaliações.

Somos responsáveis pela segurança e pela confidencialidade das informações às quais temos acesso, bem como por seu tratamento adequado.

Informações sigilosas e/ou privilegiadas de qualquer empresa do Grupo Eternit e de terceiros só podem ser utilizadas no desempenho de nossas funções profissionais, caracterizando infração do Código de Ética usar informações obtidas em virtude da função ou atividade profissional, em benefício próprio ou de terceiros.

Aqueles que violam o Código de Ética, as políticas e os procedimentos do Grupo Eternit e a legislação estão sujeitos a sanções disciplinares cabíveis, que podem incluir até demissão.

As sanções disciplinares serão aplicadas a qualquer um que conduza ou aprove infrações ou tenha conhecimento delas e não tome providências para corrigi-las prontamente.

COMO VIVENCIAMOS NA PRÁTICA

Somos encorajados a relatar e expressar nossas preocupações, e devemos fazer isso com clareza, respeito e honestidade.

Quando temos informação de que nosso Código de Ética não está sendo cumprido, ou mesmo há suspeitas do seu descumprimento, medidas são tomadas com o intuito de investigar e, se necessário, remediar a situação.

Pergunta

Caso eu tenha dúvida sobre qual procedimento devo adotar em uma situação específica, o que devo fazer?

Resposta

Busque orientação do seu Gestor, da área de Recursos Humanos ou entre em contato com a área relacionada ao assunto.

- Após a leitura e compreensão do Código de Ética, todos os colaboradores assinarão o termo de compromisso.
- A área de Recursos Humanos, através do Programa de Integração, garante que todos os novos colaboradores recebam orientações sobre o Código de Ética e, sistematicamente, em eventos programados, sejam conscientizados sobre suas diretrizes.

GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DO GRUPO ETERNIT

A presente revisão do Código de Ética entra em vigor na data da publicação do comunicado que a anunciar.

ELABORAÇÃO: Controles Internos e Auditoria Interna, Jurídico, Recursos Humanos e Relações com Investidores

REVISÃO: Diretoria e Presidente da Diretoria

APROVAÇÃO: Conselho de Administração

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVO DO DOCUMENTO: Compliance

Eternit

Eternit
a marca da coruja

Eternit
Solar

PRECON
GOIAS

Tégula
A MARCA QUE CONCRETA SOMOS

Tégula
Solar

Eternit